



MEMORIAL DESCRITIVO

RUA INAJÁ

1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1. PLACA DE AÇO GALVANIZADO

Confecção e instalação de placa de obra em chapa de aço galvanizado nas dimensões de 18,00 m² (metros quadrados), conforme modelo padrão, estabelecida no art. 16 da Lei federal nº. 5194/66. Deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

1.2. PAVIMENTAÇÃO

1.2.1. FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 11/2019

A fresagem do pavimento consiste na utilização de equipamento específico, para a realização da remoção do pavimento existente que se encontra danificado e com excesso de emulsão. Deve ser removida uma camada de 3,00cm, tendo cuidado para não danificar e expor a base existente. O material que for retirado deverá ser encaminhado para local pré-estabelecido pela prefeitura. Após a fresagem deve se executar a limpeza do local antes de se executar a pintura de ligação.

1.2.2. CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO

Carga e remoção do entulho com mão de obra necessária e adequadas para a execução dos serviços; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.

1.2.3. REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM

A carga deve ser retirada, e obedecendo os critérios de segurança recomendados. Não exceder a carga máxima do caminhão. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 – Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTB) e da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de demolições. Uso de mão de obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). O material será transportado até o bota-fora. Todo entulho gerado deverá obedecer à Resolução CONAMA nº 307/2002. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.



1.2.4. IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE

Compreende os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante e também os serviços de mobilização e desmobilização. A ser executado entre as seguintes camadas. Uso de mão de obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

1.2.5. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019

Execução de pavimento com aplicação de asfáltico. Incluindo o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de camada para base de pista de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento. Uso de mão de obra especializada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

1.2.7. TRANSPORTE PMQ ALÉM DO PRIMEIRO KM

Compreende os serviços de carga, manobras, descarga com caminhão basculante. Mão de obra necessária para a execução dos serviços: a carga mecanizada e o descarregamento. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços e a mão de obra necessária para a execução do serviço de transporte do material.

1.2.8. LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA

Levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de visita. Mão de obra necessária para a execução dos serviços: a carga mecanizada e o descarregamento. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços e a mão de obra necessária para a execução do serviço de transporte do material.

1.3. SARJETAS E SARJETÕES

1.3.1. DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETAO, INCLUI A CARGA NO CAMINHÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS

A demolição do pavimento de concreto deverá ser executada de modo que seja possível efetuar a carga no caminhão de forma manual, sem reaproveitamento, atentando-se as peças próximas para que não afeta as demais estruturas. Deve ser realizada varrição após a demolição e carga do material.

1.3.2. ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO

As guias que estiverem paralelas as sarjetas deverão ser retirada de modo que não afeta sua sub-base e base, deverá ser retirada com ajuda de equipamento adequado, e posterior colocação na caçamba, sem reaproveitamento.

1.3.3. REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METALICA

Todo o entulho gerado pelas demolições e retiradas deverão ser destinadas as caçambas com capacidade mínima de 4 m³, deverá ser apresentado recibo comprovante de descarte regular do entulho em aterro registrado.

1.3.4. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP – FCK = 30 mpa

As guias deverão ser fornecidas e devidamente assentadas utilizando ferramentas e materiais adequados para sua colocação, deve ser prevista bola de concreto na face oposta da guia para ajudar na estabilização e na vedação de vazios entre as guias.

1.3.5. EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO 45CM

As sarjetas deverão ser executadas no local indicado em projeto, devidamente limpo e preparado para receber o material, necessário executar 10 cm de lastro de brita de modo que solidifique a base para maior durabilidade do material. Utilizar Fck = ou > 35 mpa.

1.3.6. EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO 100CM

Os sarjetões deverão ser executados no local indicado em projeto, devidamente limpo e preparado para receber o material, necessário executar 10 cm de lastro de brita de modo que solidifique a base para maior durabilidade do material. Utilizar Fck = ou > 35 mpa.

Marco Aurelio Pirinelli da Silva
Engenheiro Civil
Secretaria de Obras